



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.37614 - EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024-
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.015.005/0001-41, sediada à Rua Bauru, nº3, Galpão 3, Olho D'água, CEP: 65076-660, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO RILDO DE SOUSA MARQUES**, portador da Carteira de Identidade nº 126762-6 e inscrito no CPF sob o nº 407.790.503-63.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 122/2024-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Contratação de Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Diversos (ITENS 01 E 02), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO e ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 122/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 16/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 17/02/2025 e com término previsto para 17/02/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.10 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar).**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37614 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.


CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 17 de Dezembro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 224/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH


Documento assinado digitalmente
ANTÔNIO RILDO DE SOUSA MARQUES
Data: 12/12/2024 16:25:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

ANTÔNIO RILDO DE SOUSA MARQUES
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF Nº: 011.111.111-00
Rodrigo de Castro V. Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14645/EMSERH

Nome: 
CPF Nº: 011.111.111-00
Valeska Ferreira Oliveira
Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 12485



VALIDAR O VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar).**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37614 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

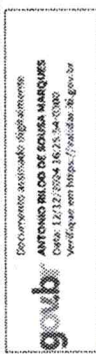
Status de validação da assinatura

CLÁUSULA OITAVA – DA
resumida deste Termo Ad
CLÁUSULA NONA – DA
condições estabelecidas n
que foi pactuado, lavrou-
assinada pelos represent
abaixo.

A certificação do documento é válida, assinada por ANTONIO RILDO DE SOUSAMARQUES
<antoniorildo22@outlook.com>.
- O documento não foi modificado des de que foi certificado.
- Autenticidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

Rodrigo Castro Veiga Boleta
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Matr: 14045/EMSERH



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

ANTÔNIO RILDO DE SOUSA MARQUES
Responsável pela Contratada



MADRID
Comércio e Serviços

A

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Processo Administrativo nº 172.126/2023 – EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 265/2023 – CSL/EMSERH

CONTRATO 122/2024

São Luis/MA, 07 de Novembro de 2024.

Assunto: Termo de Aceite

A empresa Madrid Comercio e Serviço Ltda, CNPJ 10.015.005/0001-41, com sede na Rua Bauru, 03 – Olho D'água, através do seu representante abaixo assinado, manifesta o interesse na **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO MESMO PERÍODO E VALOR**, referente ao processo Adm nº 172.126/2023 de Licitação Eletrônica nº 265/2023 -CSL/Emserh.

Endereço para correspondência: RUA BAURU, 03 OLHO D'ÁGUA – CEP 65.067-660 SÃO LUIS/MA

Telefone: (98)3181-4171 (98)99963-8049

e-mail: comprasmadrid@outlook.com

Atenciosamente,

Antônio Rildo de Sousa Marques

CPF 407.790.503-63 RG 126762-6